PORTARIA Nº 130/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais),constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás) e FGM (Federação Goiana dos Municípios), nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente